

Plano de Formação de Pessoal Docente – 2019-20

C737. Gerir Conflitos na Sala de Aula

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



Modalidade / Horas

Curso, 25 horas

Área de formação

C - Formação educacional geral e das organizações educativas

Público-alvo

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário (Ver nota).

Nota – Esta ação pode ser considerada relevante na dimensão científica e pedagógica para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho n.º 6851-A/2019, publicado em 31 de Julho no Diário da República, 2.ª série, n.º 145.

Formadores

A indicar

Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

Apesar de ser um contexto onde a comunicação interpessoal é usada de forma tão generalizada, existem elementos que podem funcionar como barreiras à sua eficácia: o tempo, diferentes necessidades e interesses e falta de formação específica.

- O tempo, na medida em que o calendário escolar obriga ao cumprimento de prazos que podem impedir ou dificultar o investimento em mecanismos reguladores da comunicação.

- A existência de diferentes necessidades e interesses no contexto de sala de aula, quer entre os alunos, quer entre alunos e professores, pode explicar o desnivelamento das linhas comunicacionais.

- A falta de formação específica em técnicas e estratégias de comunicação de uma forma geral e especificamente para a gestão de conflitos.

Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Conhecer e integrar princípios básicos da comunicação interpessoal no processo de ensino-aprendizagem.

- Utilizar, com segurança, técnicas específicas de resolução de conflitos com monitorização.
- Facilitar o desenvolvimento de competências emocionais na gestão de conflitos em contexto de sala de aula.

Conteúdos da ação

1. Antes do Conflito.

a. Desenvolver competências de gestão de conflitos.

i. Cooperação. ii. Tolerância. iii. Comunicação Positiva. iv. Empatia. v. Expressão Emocional Positiva.

b. Princípios básicos de comunicação interpessoal.

i. Estilos de comunicação. ii. Treino de competências de assertividade.

3. Durante o Conflito.

a. Estratégias de Resolução de conflito.

i. Acalmar. ii. Mediar. iii. Escutar e refletir. iv. Contar uma história. v. Pausa (espaço de paz). vi. Formulário. vii. Role play. viii. Inverter os papéis.

4. Depois do Conflito.

a. Integração de aprendizagens.

Metodologia

- Serão privilegiadas técnicas de aprendizagem ativa.

a) Autoavaliação das competências individuais (utilizando grelhas de análise e listas de comportamentos, os formandos sinalizam as áreas que já dominam e as áreas a desenvolver);

b) Exploração de conceitos e das teorias explicativas dos fenómenos em estudo (o formador apresenta de forma sistematizada os conteúdos teóricos mais relevantes para o tema).

c) Prática orientada (os formandos exploram e treinam as técnicas recebendo feedback imediato do formador e dos restantes formandos).

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos – https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.